

Nº: 0588/TERMO/2014-C

TERMO ADITIVO (3º) TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0588/TERMO/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COHAPAR, O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, EMATER COM ANUÊNCIA DA SEAB, NA FORMA ABAIXO:

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista, criada pela Lei Estadual nº 5.113/65, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - 82530-195 - Cristo Rei em Curitiba - Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o **INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER**, inscrita no CNPJ sob n.º. 78.133.824/0001-27, com sede na Rua da Bandeira, 500, em Curitiba, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, doravante denominada **EMATER**, o **MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.245.059/0001-01, representado por sua Prefeita, daqui em diante denominado **MUNICÍPIO** e o anuente **SECRETARIA DE ESTADO E ABASTECIMENTO - SEAB**, inscrita no CNPJ/MF 76.416.957/0001-85 com sede na Rua dos Funcionários, 1559 em Curitiba, representada pelo seu Secretário, daqui em diante denominada **SEAB**, celebram o presente Termo Aditivo (3º) ao Termo de Cooperação Técnica n.º 0588/TERMO/2014, autorizado na Ata de Reunião de Diretoria Executiva n.º 45/2018, de 25/09/2018, que instrui o processo protocolizado sob n.º SID n.º 15.336.954-2, observando o disposto na Lei n. 15.608/2007, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por **12 (doze) meses**, contados de **01/10/2018 a 01/10/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as cláusulas e condições do termo primitivo que não tenham sido expressamente alteradas neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente Termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais.

Curitiba, 01 de OUTUBRO de 2018.


BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita Municipal de **PRIMEIRO DE MAIO**



NELSON CORDEIRO JUSTUS
Diretor-Presidente da **COHAPAR**

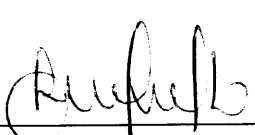

RICHARD GOLBA
Diretor-Presidente da **EMATER**


ANTONIO CARLOS BELINATI
Diretor de Obras da **COHAPAR**


GEORGE HIRAIWA
Secretário de Estado - **SEAB**

Testemunhas:


Nome: **Mariana Emy Hirai**
RG: **Eng.º Civil - CREA 122154-D/PR**
COHAPAR


Nome: **LUCINETE PRESZNJUK**
RG: **Divisão de Contratos**



PLANO DE TRABALHO
Nº 0588/TERMO/2014-C

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o Convênio que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – **EMATER** e o Município de **PRIMEIRO DE MAIO**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

I - DADOS CADASTRAIS:

Entidade Convenente (Proponente) Município de PRIMEIRO DE MAIO			CNPJ/MF 76.245.059/0001-01	
Endereço: Rua Onze, 342	Município PRIMEIRO DE MAIO	UF PR	CEP 86140-000	Telefone (43) 3235-1122
Web site: www.primeirodemaio.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): prefeitura@pmpimeirodemaio.com.br		
Nome do Responsável: BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA				
RG: 8.103.168-1/PR	CPF 053.332.629-00	Cargo PREFEITA		

Entidade Convenente Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR			CNPJ/MF 76.592.807/0001-22	
Endereço: Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800	Município CURITIBA	UF PR	CEP 80060-010	Telefone (41) 3312-5700
Web site: www.cohapar.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): cohapar@cohapar.pr.gov.br		
Nome do Responsável NELSON CORDEIRO JUSTUS				
RG: 5.755.928-4/PR	CPF 018.689.159-80	Cargo Diretor-Presidente		
Nome do Responsável ANTONIO CARLOS SALLES BELINATI				
RG: 4.973.016-0/PR	CPF 880.135.889-04	Cargo Diretor de Programas e Projetos		

Entidade Convenente Instituto Paranaense de Assistência Técnica - EMATER			CNPJ/MF 78.133.824/0001-27	
Endereço: Rua da Bandeira, 500	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-270	Telefone (41) 3250-2100
Web site: www.emater.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail):		
Nome do Responsável RICHARD GOLBA				
Cargo: Diretor-Presidente				

Entidade Anuente Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			CNPJ/MF 76.416.957/0001-85	
Endereço: Rua dos Funcionários, 1559	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-050	Telefone (41) 3313-4000
Web site: www.seab.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): nortigara@seab.pr.gov.br		
Nome do Responsável GEORGE HIRAIWA				
Cargo: Secretário de Estado				

II – INTRODUÇÃO:

O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através dos Agentes Financeiros Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL	Período de Execução: 12 meses
<p>OBJETO: Constitui finalidade do presente Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 0588/TERMO/2016 a sua prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, cujo objeto originário é desenvolver ações em parceria objetivando a conclusão de 15 (quinze) unidades habitacionais, na zona rural do município de Primeiro de Maio, por meio de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e o referido município, através dos Programas Morar Bem Paraná Rural - PMBPR, e do Programa Nacional de Habitação Rural integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV.</p> <p>Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e que sejam reconhecidos como beneficiários potenciais pelos signatários do presente Termo e regras do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL.</p>	

JUSTIFICATIVA:

As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.

A formalização destes convênios não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.

IV – METAS

META	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	Desenvolver ações em parceria objetivando a conclusão de 15 (quinze) unidades habitacionais, na zona rural do município de Primeiro de Maio	15	01/10/2018 A 01/10/2019

V – FASES/ETAPAS

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	EXECUÇÃO DAS OBRAS	15 UNIDADES HABITACIONAIS	01/10/2018 A 01/08/2019
2	PÓS-OBRA	15 FAMÍLIAS	02/08/2019 A 01/10/2019

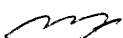
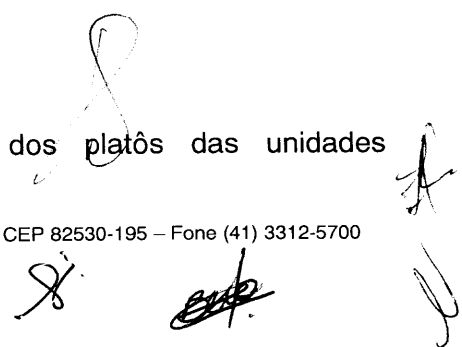
V – ATRIBUIÇÕES DOS ENTES PARTICIPES

DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:

- Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- Orientar e fiscalizar a execução das moradias;

DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:

- Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais.

- b) Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);
- c) Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário;
- d) Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente;
- e) Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.

DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER:

- a) Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;
- b) Subsidiar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;
- c) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;
- d) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa ;
- e) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;

V - DOS RECURSOS

Não haverá repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

Curitiba, 01 de outubro de 2018.



NELSON CORDEIRO JUSTUS
Diretor- Presidente da **COHAPAR**



BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita Municipal de **PRIMEIRO DE MAIO**



ANTONIO CARLOS SALLES BELINATI
Diretor de Obras - **COHAPAR**



RICHARD GOLBA
Diretor-Presidente da **EMATER**



GEORGE HIRAIWA
Secretário de Estado – **SEAB**

CELEPAR

CONTRATO Nº 064.2018 GM
PARTES: Companhia de Tecnologia da Informação do Paraná – CELEPAR e GLOBAL TECHNOLOGIA DE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA.
OBJETO: Fornecimento de cabos ópticos.
VALOR GLOBAL: R\$19.999,50 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, de 06/11/2018 a 05/05/2019.
Autorizado pelo Diretor Presidente, Sr. Tiago Waterkemper, em: 19/09/2018.
PE nº 039/2018. Declaração de Disponibilidade Financeira nº 138/2018.
SPI nº 15.400.746-6.

115081/2018

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR
CNPJ: 76.545.011/0001-19

RESULTADO DE JULGAMENTO Pregão Eletrônico Nº 044/2018 GMS nº PE 1256/2018 Licitações-e nº 738834

OBJETO: registro de Preços para contratação de pessoa jurídica, em lote único, para prestação de serviços técnicos especializados e contínuos de tecnologia da informação, compreendendo a aquisição e armazenamento de dados, o processamento dos mesmos e a transmissão eletrônica de arquivos, por meio de sistema integrado, nos termos das especificações em anexo.

Empresa declarada vencedora: VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIARIA S.A. com proposta no valor de R\$ 50.219.371,80 (Cinquenta milhões, duzentos e dezenove mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos) para o lote único. Demais informações nos autos do processo.

116444/2018

COHAPAR

RESULTADO DE LICITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO PARCIAL (4)

CREDENCIAMENTO Nº. 01/2018 - COHAPAR
PROCESSO Nº: 15.423.124-2 **OBJETO:** Credenciamento advogados autônomos para realização de audiências e outros serviços nas áreas cível e trabalhista em todas as Comarcas do Paraná, exceto o Núcleo Urbano da RMC-CURITIBA-PR.

Advogado – OAB/PR	Municípios
Otávio Augusto de Oliveira – 76.607 – Áreas Cível e Trabalhista	Campo Mourão, Peabiru, Engenheiro Beltrão, Mamborê, Goioerê, Iretama, Corumbataí do Sul, Ubitatã e Barbosa Ferraz.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL (04): RDE nº 52/2018 de 29/10/2018.
Curitiba, 05 de novembro de 2018.
Departamento de Licitação

115248/2018

Extrato do Termo Aditivo (3º) ao Convênio nº 0588/CONV/2014

PARTES: COHAPAR e o Município de PRIMEIRO DE MAIO. **PROCESSO:** 15.336.954-2. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do termo originário por 12 meses, contados de 01.10.2018 a 01.10.2019. **ASSINATURA:** 01.10.2018. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RD nº 45/2018, de 25.09.2018.

115145/2018

Extrato de Termo Aditivo (2º) ao Contrato nº. 6789/CONT/2018

PROCESSO: 15.347.776-0. **PARTES:** COHAPAR e PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA. **OBJETO:** a) Acrescer 03 meses ao prazo de execução do objeto, contados de 09/10/18 a 09/01/19, prorrogando-se o prazo de vigência até 09/04/19; e b) Acrescer aos itens contratados 44 metros de tubulação DN 400 mm, 02 bocas de lobo e 05 caixas de ligação não previstas no orçamento. **VALOR:** R\$ 10.172,88. **RECURSOS:** Declaração de Adequação Orçamentária nº. 205/2018, de 26/09/2018. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RDE nº 46/18, de 02/10/18. **FUNDAMENTO:** Art. 57, §1º, incisos I e IV, da Lei nº. 8.666/93. **ASSINATURA:** 09/10/18.

115504/2018

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
945662518

Documento emitido em 06/11/2018 14:24:36.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10309 | 06/11/2018 | PÁG. 25

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

DO PARANÁ

ATA FECHADO Nº 04 A 15/2018

Companhia de Habitação do Paraná – representada pela Diretora Administrativa com a decisão exarada na Ata de Reunião de Diretoria nº 51/2018, de 23/10/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve: DESIGNAR, a partir desta data, Comissão Especial de Licitação composta pelos seguintes membros, revogando-se as disposições do Ato nº 463/PRES de 05 de outubro de 2018.: HARISSON GUILHERME FRANÇOIA, ELIZABETE MARIA BASSETTO, NARA THIE YANAGUI, RODRIGO MALAGURTI DI LASCIO, RODRIGO LOLLÍ VIEIRA, CIRILO DE FREITAS NETTO, ADÃO LUIZ HOFSTAETTER, AGENOR DE PAULA FILHO, para, sob a presidência do primeiro, processar e julgar os procedimentos abaixo relacionados: LICITAÇÃO MDF Nº 04/2018, cujo objeto trata da elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do Empreendimento Habitacional Residencial Vale Verde – 4ª Etapa – 3ª Fase, no município de Figueira/PR, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem 47 unidades habitacionais. Modo de Disputa: Fechado - Forma: Presencial Data de abertura: 26/11/2018 Horário: 9h - LICITAÇÃO MDF Nº 05/2018, cujo objeto trata da elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do Empreendimento Habitacional C.H. Mariluz, no município de Mariluz/PR, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem 57 unidades habitacionais. Modo de Disputa: Fechado - Forma: Presencial Data de abertura: 26/11/2018 Horário: 14h - LICITAÇÃO MDF Nº 06/2018, cujo objeto trata da elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do Empreendimento Habitacional C.H. Primavera, no município de Cruzeiro do Oeste/PR, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem 34 unidades habitacionais. Modo de Disputa: Fechado - Forma: Presencial Data de abertura: 27/11/2018 Horário: 9h - LICITAÇÃO MDF Nº 07/2018, cujo objeto trata da elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do Empreendimento Habitacional C.H. São João do Triunfo, no município de São João do Triunfo/PR, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem 30 unidades habitacionais. Modo de Disputa: Fechado - Forma: Presencial Data de abertura: 27/11/2018 Horário: 14h - LICITAÇÃO MDF Nº 08/2018, cujo objeto trata da elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do Empreendimento Habitacional Residencial Prudentópolis II – 9ª Etapa, no município de Prudentópolis/PR, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem 25 unidades habitacionais. Modo de Disputa: Fechado - Forma: Presencial Data de abertura: 28/11/2018 Horário: 9h - LICITAÇÃO MDF Nº 09/2018, cujo objeto trata da elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do Empreendimento Habitacional Moreira Sales – 4ª Etapa, 3ª Fase, no município de Moreira Sales/PR, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem 29 unidades habitacionais. Modo de Disputa: Fechado - Forma: Presencial Data de abertura: 03/12/2018 Horário: 9h - LICITAÇÃO MDF Nº 10/2018, cujo objeto trata da elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do Empreendimento Habitacional C.H. Nelson Giroldo – 1ª Etapa, no município de Andaraí/PR, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem 14 unidades habitacionais. Modo de Disputa: Fechado - Forma: Presencial Data de abertura: 03/12/2018 Horário: 14h - LICITAÇÃO MDF Nº 11/2018, cujo objeto trata da elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final dos Empreendimentos Habitacionais C.H. Juranda II – 9ª Etapa e C.H. Juranda I – Loteamento Jardim dos Bandeirantes – 10ª Etapa, no município de Juranda/PR, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem 33 unidades habitacionais. Modo de Disputa: Fechado - Forma: Presencial Data de abertura: 04/12/2018 Horário: 9h